



Prefeitura Municipal de João Pessoa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Diretoria de Controle Ambiental - DCA

Divisão de Vistoria e Análise - DIVA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO OU SIMPLIFICADA (COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS)

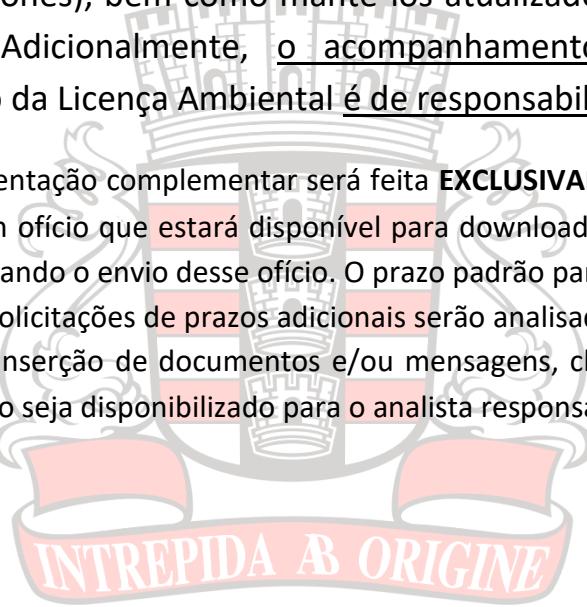
ITEM	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
I.	Documentos de identificação: 1) RG, CNH ou Registro de Classe do Requerente (quem criou o processo junto ao Sistema APROVA Digital); 2) Contrato Social da Empresa ou Certificado de Microempreendedor Individual para identificação do proprietário pelo empreendimento. 3) Procuração e documento de identificação do outorgado (em casos onde o criador do processo no sistema não seja o proprietário do empreendimento); 4) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II.	Documento comprobatório de área e divisão interna do empreendimento: 1) Planta baixa ou planta de situação do empreendimento. OBS: Este item é dispensável em caso de Licença Simplificada
III.	Documento comprobatório de permissão da atividade: 1) Certidão de Uso e Ocupação do Solo ou Alvará de Localização e Funcionamento DEFINITIVO emitidos pela SEPLAN/PMJP (em caso de Microempreendedor Individual- MEI, a Certidão de Uso e Ocupação do Solo é OBRIGATÓRIA).
IV.	Documento comprobatório de posse ou permissão do uso do imóvel: 1) Certidão de Registro de Imóvel, Escritura do imóvel, Contrato de Compra e Venda, Contrato de Locação ou declaração permitindo a utilização da área.
V.	Documento comprobatório da origem da água e da destinação do esgoto: 1) Conta de água emitida pela CAGEPA, atualizada (com vencimento dentro dos últimos 3 meses), para comprovação de ligação de água e esgoto; 2) Comprovante de limpeza de fossa (em caso onde a situação do esgoto encontre-se como POTENCIAL e o esgoto seja direcionado à uma fossa séptica) 3) Outorga de poço VÁLIDA emitida pela AESA (em caso onde a origem da água seja um poço artesiano com vazão superior a 2.000 l/h).
VI.	Documento comprobatório de destinação de resíduos: 1) Guia da Taxa de Coleta de Resíduos (TCR) ou uma declaração da EMLUR atestando que o endereço conta com coleta de lixo.
VII.	Registro fotográfico do empreendimento: 1) Fotos externas do empreendimento (no mínimo 3); 2) Fotos internas do empreendimento (no mínimo 4).

ITEM	DOCUMENTOS COM OBRIGATORIEDADE DEPENDENTE DA ATIVIDADE
I.	<p>Atividades relacionadas ao uso de música mecânica e/ou ao vivo: 1) Memorial descritivo de atenuação acústica* e/ou projeto de isolamento acústico; 2) Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável.</p> <p>OBS: Itens necessários em um memorial descritivo de atenuação acústica: 1) Identificação/descrição das fontes de ruído; 2) Avaliação/quantificação dos níveis de ruídos presentes no ambiente; 3) Identificação/descrição do tratamento acústico utilizado (dimensionamento e especificação dos materiais, e efeitos destes na atenuação acústica); 4) Verificação da eficácia do isolamento através da quantificação dos ruídos na área externa . 5) Caso o local não apresente nenhum tipo de mitigação da poluição sonora um Projeto de isolamento acústico deve ser apresentado, sendo o memorial descritivo deste entregue ao final da execução do projeto.</p>
II.	<p>Publicidade volante: 1) Cópia da(s) CRLV(s) do(s) veículo(s); 2) Memorial descritivo dos equipamentos de som utilizados (equipamentos, marcas, modelos, potência e outras informações que julgar relevante); 3) Registro fotográfico dos equipamentos de som utilizados; 4) Registro fotográfico do(s) veículo(s) (frente, traseira e laterais).</p> <p>OBS: Em casos onde somente a atividade de publicidade volante está sendo licenciada, alguns documentos como planta baixa, registro de imóvel e conta de água não se aplicam. Assim, <u>neste caso especificamente</u>, o requerente fica autorizado a anexar uma folha indicando que o(s) documento(s) não se aplica(m).</p>
III.	<p>Atividades que geram grande volume de resíduos (Ex. Supermercados, Hospitais, Indústrias, etc...): 1) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), juntamente com a comprovação da destinação dos resíduos através de contratos e/ou recibos com empresas especializadas.</p>
IV.	<p>Atividades que produzem resíduos especiais (Ex. óleo lubrificante, óleo vegetal, peças e/ou sucatas, baterias, pneus, resíduos de serviços da saúde e/ou resíduos tóxicos, contaminados ou perigosos): 1) Contrato/recibo de prestação de serviço de coleta com empresa especializada.</p>
V.	<p>Atividades associadas a transportes de resíduos: 1) Cópia da(s) CRLV(s) do(s) veículo(s); 2) Registro fotográfico do(s) veículo(s) (frente, traseira e laterais). 3) Cópia do(s) registro(s) do(s) veículo(s) junto à EMLUR.</p>
VI.	<p>Atividades que descartem a água proveniente da lavagem de máquinas, equipamentos e/ou acessórios na rede de esgoto: 1) Laudo técnico de análise físico-química do efluente que está sendo lançado na rede pública, acompanhado de declaração da CAGEPA autorizando este lançamento.</p>
VII.	<p>Atividades que realizam lavagem de veículos: 1) Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes oriundos do dique de lavagem, com a localização, detalhes e dimensionamento de todos os elementos e a indicação do destino final desses efluentes, assinado pelo responsável técnico e acompanhado da respectiva ART; 2) Laudo técnico de análise físico-química do efluente que está sendo lançado na rede pública, acompanhado de declaração da CAGEPA autorizando este lançamento.</p>

ITEM	DOCUMENTOS COM OBRIGATORIEDADE DEPENDENTE DA ATIVIDADE (continuação)
VIII.	Atividades que utilizem combustível de diversas origens (fornos, fornos industriais, geradores, caldeiras, etc...): 1) Comprovação da instalação e/ou manutenção de filtro de chaminés 2) Documento comprobatório da procedência da matéria-prima utilizada, acompanhada da Licença Ambiental do fornecedor em casos de utilização de madeira como combustível.
IX.	Atividades associadas à venda de GLP: 1) Certificado de revenda GLP emitido pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis);

OBS: A Equipe Técnica de Licenciamento Ambiental - DIVA/DCA/SEMAM pode solicitar documentos complementares* e realizar vistorias *in loco*, de acordo com as especificidades de cada processo. Assim, preencher corretamente os dados de contato (emails e telefones), bem como mantê-los atualizados, é ESSENCIAL para a nossa comunicação. Adicionalmente, o acompanhamento do andamento do processo até a emissão da Licença Ambiental é de responsabilidade do requerente.

*: A solicitação de documentação complementar será feita **EXCLUSIVAMENTE** através do sistema **APROVA** pelo envio de um ofício que estará disponível para download na aba documentos, bem como um despacho informando o envio desse ofício. O prazo padrão para a resposta desse ofício é de 15 (quinze) dias úteis. Solicitações de prazos adicionais serão analisadas caso a caso. Lembre-se sempre de, ao finalizar a inserção de documentos e/ou mensagens, clicar no botão **Enviar para análise** para que o processo seja disponibilizado para o analista responsável.



INTREPIDA AB ORIGINE



Prefeitura Municipal de João Pessoa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Diretoria de Controle Ambiental - DCA

Divisão de Vistoria e Análise - DIVA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (EDIFICAÇÕES – HABITACIONAL OU COMÉRCIO/SERVIÇO)

PARTE I - LOCAL SEM SANEAMENTO: SITUAÇÃO DE ESGOTO “POTENCIAL”

ITEM	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
I.	Dados do requerente: Documentos do Requerente e Documentos pessoais do(s) sócio(s) (<i>Quando houver</i>) → CNH ou Carteira de Identidade e CPF.
II.	Representação (Caso não for o proprietário): Procuração e documentos do proprietário → CNH ou Carteira de Identidade e CPF.
III.	Licença Prévia: Licença anteriormente concedida;
IV.	Cronograma de execução das atividades: Cronograma com informações detalhadas das etapas da obra, informando de forma clara a data de inicio e final da construção ou período total estimado.
V.	Alvará de Construção e Projetos Completos de Arquitetura: Apresentar o alvará de construção e projeto arquitetônico aprovados pela SEPLAN/PMJP, com a devida ART/CREA ou RRT/CAU do projeto.
VI.	Sistema Sanitário: 1) Projeto de Tratamento e Disposição de Esgoto Sanitário, com a localização, detalhes e dimensionamento de todos os elementos (planta baixa, cortes longitudinal e transversal – <i>em formato PDF e DWG</i>), assinado pelo responsável técnico, com a devida ART/CREA ou RRT/CAU; 2) Memorial Descritivo e de Cálculo do Projeto de Tratamento e Disposição de Esgoto Sanitário; 3) Teste de absorção de solo realizado por firma especializada, informando a altura do nível de lençol freático, com a devida ART/CREA ou RRT/CAU; 4) Placa de identificação do tanque séptico, conforme modelo da NBR 7229/93.
VII.	Documento comprobatório que há coleta no local do empreendimento: Declaração da EMLUR referente a viabilidade da coleta pública de resíduos sólidos urbanos ou Taxa de Coleta de Resíduos (TCR).
VIII.	Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição (PGRCC): Apresentar plano executivo de acordo com a Resolução do CONAMA N° 307/2002 e Lei Municipal N° 11176/2007, assinado pelo responsável técnico, com a devida ART/CREA ou RRT/CAU referente ao projeto e execução. O projeto deve ser baseado no modelo disponibilizado pela Secretaria, com dados e informações que serão executados na obra.

PARTE II - LOCAL COM SANEAMENTO: SITUAÇÃO DE ESGOTO “LIGADO” OU “FACTÍVEL”

ITEM	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
I.	Dados do requerente: Documentos do Requerente e Documentos pessoais do(s) sócio(s) (<i>Quando houver</i>) → CNH ou Carteira de Identidade e CPF.
II.	Representação (Caso não for o proprietário): Procuração e documentos do proprietário → CNH ou Carteira de Identidade e CPF.
III.	Licença Prévias: Licença anteriormente concedida;
IV.	Cronograma de execução das atividades: Cronograma com informações detalhadas das etapas da obra, informando de forma clara a data de inicio e final da construção ou período total estimado.
V.	Alvará de Construção e Projetos Completos de Arquitetura: Apresentar o alvará de construção e projeto arquitetônico aprovados pela SEPLAN/PMJP, com a devida ART/CREA ou RRT/CAU do projeto.
VI.	Documento de comprovação da situação de água e esgoto: Conta de água da CAGEPA (<i>Emitida nos últimos 3 meses</i>) com a situação de água e esgoto como ligados, ou Declaração de Viabilidade Técnica (DVT) emitida pela CAGEPA que informe que existência de rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário no local.
VII.	Documento comprobatório que há coleta no local do empreendimento: Declaração da EMLUR referente a viabilidade da coleta pública de resíduos sólidos urbanos ou Taxa de Coleta de Resíduos (TCR).
VIII.	Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição (PGRCC): Apresentar plano executivo de acordo com a Resolução do CONAMA N° 307/2002 e Lei Municipal N° 11176/2007, assinado pelo responsável técnico, com a devida ART/CREA ou RRT/CAU referente ao projeto e execução. O projeto deve ser baseado no modelo disponibilizado pela Secretaria, com dados e informações que serão executados na obra.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1)** Caso o empreendimento tiver pavimento de semi-subsolo ou subsolo, no PGRCCD deve conter a informação do quantitativo dos resíduos oriundos da escavação, e qual será a destinação final;
- 2)** Caso haja reutilização dos resíduos de Classe A na própria obra, faz-se necessário a apresentação do projeto de reutilização (Croqui de reaproveitamento) que identifica, em planta baixa, os locais destinados ao acondicionamento dos resíduos;
- 3)** Caso for realizar o transporte para outra obra ou local, deverá apresentar a Licença prévia da outra obra ou a autorização ambiental da deposição dos resíduos. No requerimento da licença de operação deverá ser apresentado o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e a Certidão de Destinação Final (CDF), emitido pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR);
- 4)** Em locais sem saneamento, deve ser apresento projeto sanitário para tratamento e disposição dos esgotos do canteiro de obra, ou comprovação de uso de banheiros químicos.





Prefeitura Municipal de João Pessoa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Diretoria de Controle Ambiental - DCA

Divisão de Vistoria e Análise - DIVA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (EDIFICAÇÕES – HABITACIONAL OU COMÉRCIO/SERVIÇO)

PARTE I - LOCAL SEM SANEAMENTO: SITUAÇÃO DE ESGOTO “POTENCIAL”

ITEM	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
I.	Dados do requerente: Documentos do Requerente e Documentos pessoais do(s) sócio(s) (<i>Quando houver</i>) → CNH ou Carteira de Identidade e CPF.
II.	Representação (Caso não for o proprietário): Procuração e documentos do proprietário → CNH ou Carteira de Identidade e CPF.
III.	Licença de instalação: Licença anteriormente concedida.
IV.	Fixação da placa de identificação e dimensionamento do tanque séptico: A placa conforme com a NBR 7229/1993, deve ser instalada próximo ao local do sistema, em local visível, gravadas de forma indelével.
V.	Documentos de comprovação de transporte e destinação dos resíduos gerados (se for o caso): Em situações que houve o transporte dos resíduos, deve ser apresentado a Certidão de Destinação de Resíduos (CDF) e o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), conforme foi descrito no Plano de Gerenciamento de Resíduo da Construção Civil e Demolição (PGRCCD). Considerando os resíduos gerados na construção, e nos casos de demolição e/ou escavação (pavimento semi-subsolo ou subsolo).
VI.	Documentos comprobatório de uso de madeiras (se for o caso): Apresentar documento de Origem Florestal (DOF) e/ou das Notas fiscais da Compra de madeira nativas (madeiras em toras, serrada, laminada ou fagueada, escoramentos, estacas e mourões) utilizadas na construção do empreendimento habitacional ou comercial.

PARTE II - LOCAL COM SANEAMENTO: SITUAÇÃO DE ESGOTO “LIGADO” OU “FACTÍVEL”

ITEM	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
I.	Dados do requerente: Documentos do Requerente e Documentos pessoais do(s) sócio(s) (<i>Quando houver</i>) → CNH ou Carteira de Identidade e CPF.
II.	Representação (<i>Caso não for o proprietário</i>): Procuração e documentos do proprietário → CNH ou Carteira de Identidade e CPF.
III.	Licença de instalação: Licença anteriormente concedida.
IV.	Documentos de comprovação de transporte e destinação dos resíduos gerados (<i>se for o caso</i>): Em situações que houve o transporte dos resíduos, deve ser apresentado a Certidão de Destinação de Resíduos (CDF) e o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), conforme foi descrito no Plano de Gerenciamento de Resíduo da Construção Civil e Demolição (PGRCCD). Considerando os resíduos gerados na construção, e nos casos de demolição e/ou escavação (pavimento semi-subsolo ou subsolo).
V.	Documentos comprobatório de uso de madeiras (<i>se for o caso</i>): Apresentar documento de Origem Florestal (DOF) e/ou das Notas fiscais da Compra de madeira nativas (madeiras em toras, serrada, laminada ou fagueada, escoramentos, estacas e mourões) utilizadas na construção do empreendimento habitacional ou comercial.



OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1)** Considerando ser o requerimento da licença de operação, a obra tem que está totalmente concluída para que seja realizado a vistoria técnica no local;
- 2)** O empreendimento deverá ter a área mínima de solo permeável, conforme estabelece a Lei Complementar Municipal N° 166/2024;
- 3)** Nos casos de empreendimentos com sistemas de esgotamento sanitário próprios, no momento da vistoria técnica, as conexões “T” devem estar instaladas nos dispositivos de entrada e saída do tanque séptico, e a conexão “joelho” (curva de 90°) instalado no dispositivo de entrada do sumidouro (*se for o caso*). Além disso, as tampas das aberturas de inspeção devem estar de fácil retirada para promover a rápida vistoria do sistema.





Prefeitura Municipal de João Pessoa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Diretoria de Controle Ambiental - DCA

Divisão de Vistoria e Análise - DIVA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (EDIFICAÇÕES – HABITACIONAL OU COMÉRCIO/SERVIÇO)

ITEM	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
I.	Dados do requerente: Documentos do Requerente e Documentos pessoais do(s) sócio(s) (<i>Quando houver</i>) → CNH ou Carteira de Identidade e CPF.
II.	Representação (Caso não for o proprietário): Procuração e documentos do proprietário → CNH ou Carteira de Identidade e CPF.
III.	Certidão de Uso e Ocupação do Solo: Certidão emitida pela SEPLAN/ PMJP, com a indicação do setor, quadra e lote, certificando que o local e o tipo do empreendimento ou atividade estão em conformidade com a Lei de Zoneamento e o Uso e Ocupação do Solo do município de João Pessoa (lei complementar nº 166/2024).
IV.	Documento de comprovação de situação de água e esgoto do local: Conta de água da CAGEPA (<i>Emitida nos últimos 3 meses</i>) ou Declaração de Viabilidade Técnica (DVT) emitida pela CAGEPA.
V.	Documento comprobatório da propriedade do lote: Escritura do imóvel e/ou comprovante legal de utilização da área em nome do requerente (Exemplo: promessa de compra e venda, autorização, contrato de locação, cessão, etc.)
VI.	Documento de autorização de supressão vegetal (se for o caso): Autorização de desmatamento ou limpeza de área, expedida pela SEMAM, de vegetação existente ou já retirada.
VII.	Documento(s) de Alvará(s) (se for o caso): Se no lote houve ou haverá Demolição, Remembramento, Desmembramento ou Remanejamento, apresentar o respectivo alvará emitido pela SEPLAN/PMJP.
VIII.	Registro fotográfico da área: Fotos atualizadas do lote (no mínimo 4).

OBSERVAÇÕES

1) CASO NECESSÁRIO APRESENTAR:

- Concessão de uso da S. R. P. U. (Superintendência Regional do Patrimônio da União);
- Autorização do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional);
- No caso da existência de poço artesiano, deverá ser apresentada uma planta do local, o tipo de captação d'água e Outorga de Água do poço (fornecida pela AESA);

2) A secretaria irá analisar a solicitação da licença e poderá solicitar estudo(s) ambientais (*p. ex.:* Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, Plano de Controle ambiental - PCA, Relatório Ambiental Simplificado - RAS, Estudo de Impacto Ambiental - EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, entre outros), de acordo com a Resolução CONAMA N° 237/1997. Um Termo de Referência (TR) será elaborado para os conteúdos mínimos de cada estudo.





Prefeitura Municipal de João Pessoa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Diretoria de Controle Ambiental - DCA

Divisão de Vistoria e Análise - DIVA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (EDIFICAÇÕES – OBRAS PÚBLICAS)

ITEM	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
I.	Dados do requerente: Cópia do CPF e RG do representante legal.
II.	Autorização de desmatamento ou limpeza de área, expedida pela SEMAM, Alvará de Demolição, Remembramento, Desmembramento, Remanejamento emitido pela SEPLAN/PMJP (Caso exista).
III.	Cópia da Licença Prévia, anteriormente concedida.
IV.	Cronograma de execução das atividades.
V.	Projetos Completos de Arquitetura, assinados pelo responsável técnico, com carimbo de aprovação da SEPLAN/PMJP, Corpo de Bombeiros, acompanhado da respectiva ART/CREA ou RRT/CAU e Cópia de Alvará de Construção.
VI.	Formulário especificando: a quantidade de resíduos gerados no empreendimento, como também a devida destinação final, conforme com a Resolução CONAMA nº 307/2002 e a Lei Municipal nº 11.176/2007, assinado pelo responsável técnico pela sua elaboração (de acordo modelo da SEMAM).

OBSERVAÇÕES GERAIS

Em caso de **áreas não saneadas**, apresentar:

- Projeto de Tratamento e Disposição de Esgoto Sanitário, com a localização, detalhes e dimensionamento de todos os elementos, assinado pelo responsável técnico e com a devida ART/CREA, em casos de áreas não saneadas;
- Memorial Descritivo e de Cálculo de Projetos de Tratamento e Disposição de Esgoto Sanitário, em casos de áreas não saneadas;
- Teste de absorção de solo realizado por firma especializada, informando a altura do nível de lençol freático.





Prefeitura Municipal de João Pessoa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Diretoria de Controle Ambiental - DCA

Divisão de Vistoria e Análise - DIVA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (EDIFICAÇÕES – OBRAS PÚBLICAS)

ITEM	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
I.	Dados do requerente: Cópia do CPF e RG do representante legal.
II.	Licença de instalação: Licença anteriormente concedida.
III.	Apresentação dos documentos de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) ou outros documentos de contratação de serviços anunciados no formulário Projeto de Gerenciamento de Resíduo da Construção Civil e Demolição, comprovadores da correta triagem, transporte e destinação dos resíduos gerados.

OBSERVAÇÕES

Em caso de **áreas não saneadas**, apresentar:

- Fixação da placa de identificação e dimensionamento do tanque séptico em conformidade com a NBR 7229/1993.



Prefeitura Municipal de João Pessoa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Diretoria de Controle Ambiental - DCA

Divisão de Vistoria e Análise - DIVA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (EDIFICAÇÕES - OBRAS PÚBLICAS)

ITEM	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
I.	Dados do requerente: Cópia do CPF e RG do representante legal.
II.	Cópia da escritura do imóvel/comprovante legal de utilização da área (Ficha Cadastral).
III.	Certidão de Uso e Ocupação do Solo, emitida pela SEPLAN/ PMJP: com a indicação do setor, quadra e lote, certificando que o local e o tipo do empreendimento ou atividade estão em conformidade com a Lei de Zoneamento Municipal (Ficha Cadastral).
IV.	Conta de água da CAGEPA (caso a atividade exija).
V	Registro fotográfico: Apresentar 04 (quatro) fotos da área.

OBSERVAÇÕES

1) Caso necessário apresentar:

- Concessão de uso da S. R. P. U. (Superintendência Regional do Patrimônio da União);
- Autorização do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional);
- No caso da existência de poço artesiano, deverá ser apresentada uma planta do local, o tipo de captação d'água e Outorga de Água do poço (fornecida pela AESA).

2) A secretaria irá analisar a solicitação da licença e poderá solicitar estudo(s) ambientais (*p. ex.:* Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, Plano de Controle ambiental - PCA, Relatório Ambiental Simplificado - RAS, Estudo de Impacto Ambiental - EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, entre outros), de acordo com a Resolução CONAMA N° 237/1997. Um Termo de Referência (TR) será elaborado para os conteúdos mínimos de cada estudo.